

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 003/2019

Dá nova redação ao artigo 1º da Deliberação – Câmara de Graduação nº 019/2018, que estabelece adequações no Projeto Pedagógico do Curso de Administração.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 18268, de 24 de setembro de 2018;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 12 de fevereiro de 2019, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Deliberação – Câmara de Graduação nº 019/2018, que estabelece adequações no Projeto Pedagógico do Curso de Administração, passando a vigorar com nova redação, conforme segue:

“Art. 1º A matrícula dos estudantes ingressantes e retidos no curso de Administração em 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 passa a ser única no ano letivo, de acordo com o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.”

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 12 de fevereiro de 2019.



Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação